

REQUERIMENTO

N.º:
016/01

HOTILANO FERREIRA e LÚCIO A. PRADO

PFL

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 412 e Artigo 366, Inciso I e Alínea “V” do Regimento Interno desta Casa de Leis, Vem Respeitosamente à presença de Vossa Excelência, , **REQUERER** em caráter de urgência, junto à Mesa e Colendo Plenário, que após Tramitação Regimental, seja enviado Expediente ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, que *ao credenciar Funcionários, Prestadores de Serviços e Veículos condutores de passageiros; em especial os condutores escolares, faça cumprir o que determina o Código de Trânsito Brasileiro – Lei n.º 9.503 de 23/09/97, nos artigos n.ºs 136, 137 e 138. E que seja remetido a esta Casa de Leis cópia dos documentos de habilitação dos Motoristas e dos Veículos, conforme os artigos 136 e 137 e seus parágrafos da Lei acima citada.*

Nestes termos

Pede Deferimento.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 13 de Março de 2001.

HOTILANO FERREIRA
Vereador

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador